



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Compras e Contratações

Apostilamento SEI-GDF n.º 1º Apostilamento/2018 - IBRAM/PRESI/SUAG/DILOG/GECOC

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

**Primeiro
Termo de
Apostilamento
ao Contrato
nº 03/2018
que entre si
celebram o
IBRAM e a
PRIMASOFT
INFORMÁTICA
LTDA.
objetivando
a prestação
de serviço de
manutenção
do sistema de
gerenciamento
de
bibliotecas -
software
Sophia.**

Cláusula Primeira - Do Número do Contrato

Retifica-se o número do contrato para Contrato nº 03/2018.

Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 21/05/2018.

Cláusula Terceira - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Cláusula Quarta - Da Assinatura

Assina o presente instrumento apenas o representante legal da contratante, sendo dispensada a celebração de aditamento por não tratar de alteração contratual, conforme Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

Brasília, de maio de 2018.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

Presidente do IBRAM





"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

3214-5670

00391-00016469/2017-24

Doc. SEI/GDF 8102240